



**ESCOLA SECUNDÁRIA DE TOMAZ PELAYO
SANTO TIRSO - 402916**

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Tomaz Pelayo

Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a carreira de Técnico Superior (Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências)

A Escola Secundária de Tomaz Pelayo de Santo Tirso, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de três Profissionais de RVC, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Sra. Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Sr. Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Sr. Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 9º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.º 6 e 7 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — o processo de selecção destina-se à contratação, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Tomaz Pelayo, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, de três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de €1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), acrescido do subsídio de refeição diário no valor de €4,27.

2 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o correspondente à carreira de técnico superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária de Tomaz Pelayo.

3 — Requisitos — os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Escola Secundária de Tomaz Pelayo em <http://www.estp.edu.pt> ou junto dos Serviços de Administração Escolar da mesma, e entregues, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º5 deste aviso, pessoalmente junto dos Serviços de Administração Escolar da Escola ou enviados por correio, em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Sr. Director da Escola para a seguinte morada: Rua Prof. Doutor Fernando A. Pires de Lima, 4780-481 Santo Tirso;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, com os seguintes documentos:

Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;



ESCOLA SECUNDÁRIA DE TOMAZ PELAYO SANTO TIRSO - 402916

Curriculum vitae devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou do Cartão de Cidadão.

5 — Método e critérios de selecção:

O método de selecção será o da avaliação curricular com entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Tomaz Pelayo no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Rosária Maria Gomes Barros Pereira (Subdirectora).

Vogais efectivos: Victor Manuel de Pinho Fernandes (Adjunto do Director), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Rocha Moreira (Coordenador do Centro Novas Oportunidades).

Vogais suplentes: Licínio Fernando Novais da Silva (Adjunto do Director) e João Carlos Ferreira dos Santos Craveiro (Adjunto do Director).

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Tomaz Pelayo e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Santo Tirso, 12 de Julho de 2011 — O Director, *Fernando Manuel de Almeida*.